



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e de Vossos Eminentíssimos pares, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde localizada na Fazenda Pedrinhas, Zona Rural, no município de Ribeira do Pombal, e dá outras providências.

Apresentamos a proposta de denominação da unidade de saúde como Posto de Saúde Francisco Xavier da Costa – Chico do Cordeiro.

O Sr. Francisco Xavier da Costa, popularmente conhecido como Chico do Cordeiro, nasceu em Ribeira do Pombal, no dia 19 de maio de 1942. Filho de Cordeiro Vitório da Costa e Maria Roberta de Jesus, ele passou sua infância no Canavieira, próximo ao Povoado Tapera, em nosso município.

A infância de Chico foi marcada por dificuldades, pois precisou trabalhar desde muito cedo para ajudar seus pais na manutenção da família, o que impediu de concluir os estudos.

Aos 19 anos, Chico casou-se com Maria Edite Jesus dos Santos, com quem teve 11 filhos. Ele mudou-se para a Fazenda Pedrinhas onde exerceu diversas profissões, como carpinteiro, pedreiro e lavrador. Na Fazenda Pedrinha, Chico construiu um Casa de Farinha em sua residência, a qual servia de sustento para sua família. Os filhos mais velhos ajudavam na roça, enquanto os mais novos auxiliavam nas tarefas domésticas.

Por problemas de saúde, a sua esposa perdeu a visão, tendo vindo a falecer no dia 16 de julho de 2024.

Francisco Xavier da Costa, Sr. Chico do Cordeiro, deixou um legado na comunidade que escolheu para viver, auxiliando na área de saúde, no transporte dos enfermos para tratamento em Salvador, e na construção da associação local. Após sofrer um derrame e necessitar do auxílio de cadeira de rodas para locomoção, Chico faleceu, deixando em todos que como ele tiveram o privilégio de conviver, a memória de sua amizade.

Com essa homenagem, apresentamos o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, e ciente de que podemos contar com especial



**RIBEIRA DO
POMBAL**
P R E F E I T U R A

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito

atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRA DO POMBAL – BA, 18 de setembro de 2025.

ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561

Assinado de forma digital por
ERIKSSON SANTOS
SILVA:01475654561
Dados: 2025.09.18 11:52:48 -03'00'

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA FAZENDA PEDRINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Posto de Saúde Franciso Xavier da Costa – Chico do Cordeiro”, a unidade de saúde localizada na Fazenda Pedrinhas, Zona Rural, no Município de Ribeira do Pombal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, 18 de setembro de 2025.

ERIKSSON SANTOS SILVA:01475654561

Assinado de forma digital por ERIKSSON SANTOS SILVA:01475654561
Dados: 2025.09.18 11:53:10 -03'00'

ERIKSSON SANTOS SILVA

Prefeito Municipal